



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 2.720/2023, vem, por meio deste, CONVOCAR a Sra. Maria Roseli Cruz Oliveira, 1ª Suplente eleita para o Conselho Tutelar – mandato 2024/2027, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar durante o período de afastamento, por tempo indeterminado, da Conselheira Titular Sra. Lidiane de Cassia dos Santos Souza.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à possibilidade de assumir a função durante o referido período.

A manifestação deverá ser protocolada na sede do CMDCA, situada na Rua Campo Grande, anexo ao CRAS, durante o horário de expediente.

Em conformidade com a legislação vigente, caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, conforme a ordem de classificação estabelecida no resultado da eleição do Conselho Tutelar 2024/2027.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasnorte 16 de julho 2025.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira Sydlovski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: executivacmbte@gmail.com Fone: (66)3592-1747